



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

25
Assinatura

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA
E, DO OUTRO, MARIA BERNADETE SANTOS DA
CUNHA DECORRENTE DA DISPENSA Nº
012/2022
NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2ª via SSP/SE residente nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado por seu Secretário da Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, doravante denominada LOCATÁRIA, de outro lado, Maria Bernadete Santos da Cunha, proprietária do imóvel, portadora do RG nº 1182369 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 676.***.***-34, residente e domiciliada na Rua Percílio Andrade, nº 1193, neste Município de Itabaiana/SE, doravante denominada LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem de pôr o aditamento do objeto contratual com a consequente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, do contrato nº 006/2023, que ora se adita de acordo as disposições do Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. As cláusulas a serem alteradas passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

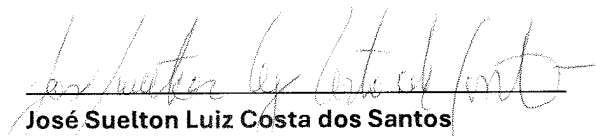
O valor do aluguel mensal será aditado em R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos reais), mensal, que a SECRETARIA se compromete a pagar pontualmente até o dia 10 (dez) de mês subsequente ao vencido, diretamente ao LOCADOR ou ao representante previamente designado.”

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

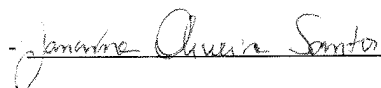
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

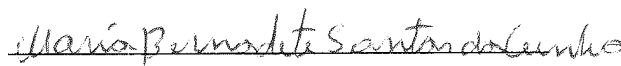
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

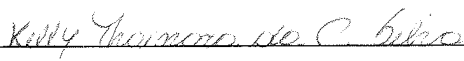
Itabaiana/SE, 02 de setembro de 2024


José Suelton Luiz Costa dos Santos
Locatário

TESTEMUNHAS:

I -  Janaine Oliveira Santos CPF: 052.102.695-40


Maria Bernadete Santos da Cunha
Locador(a)

II  Kelly Thaisa de C. Brito
059.311.115-66